



PORTARIA N. 434/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Decisão da Presidência deste Tribunal no SEI de nº 0009692-19.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 419/2024, onde se ler “Atribuir aos servidores Suely de Oliveira Cordeiro, Técnica Judiciária; matrícula n.º 7000758 e Felype Lopes Lima, Técnico Judiciário; matrícula n.º 7001750, destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo” leia-se “Atribuir aos servidores Suely de Oliveira Cordeiro, Técnica Judiciária, Matrícula n.º 7000758 e Felype Lopes Lima, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 7001750, a Função de Confiança FC4-PJ, destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo.

Art. 2º Permanecendo inalterado os demais artigos.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de fevereiro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente